Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 246

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 737/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 657/2017 de 17 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 705/2019, de 24 DE JULHO DE 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2020, crédito especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$36.295,58 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(xx) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	36.295,58
TOTAL			36.295,58

Art. 4º - Para cobertura do Crédito especial, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 36.295,58 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

1.7.1.8.99.1.1.00.00.05
AUXILIO FINANCEIRO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.....R$ 36.295,58

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 30 de novembro de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

Decretos

DECRETO Nº 1.669/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 657/2017 de 17 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 705/2019, de 24 DE JULHO DE 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2020, crédito especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$36.295,58 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(xx) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	36.295,58
TOTAL			36.295,58

Art. 4º - Para cobertura do Crédito especial, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 36.295,58 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

1.7.1.8.99.1.1.00.00.05
AUXILIO FINANCEIRO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.....R$ 36.295,58

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 30 de novembro de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA N. 2.359/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", do servidor público municipal, Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG: 17.380.670-3. CPF: Nº 101.112.388-62, atual ocupante do cargo de MOTORISTA, passa a exercer, a partir da data de 23 de novembro de 2020, as suas funções no Posto de Combustível do Município, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 23 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.365/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA SE SETOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ADEMIR NOGUEIRA ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", do servidor público municipal, Sr. ADEMIR N0GUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 11.137.305. CPF: Nº 004.799.788-59, atual ocupante do cargo de MOTORISTA no Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, passa a exercer, a partir desta, as funções do cargo de MOTORISTA no Deparatmento de SAÚDE, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 25 de novembro de 2020.

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 2.366/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália fica concedida férias Sra. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, R.G. n. 17.526.338-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 120.193.048-05, admitido em data de 01.03.1990, no cargo de SECRETARIA JUNTA MILITAR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, para gozo no período de 02.12.2020 à 11.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLAUDIA HELENA RUZ VIDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CLAUDIA HELENA RUZ VIDOTTI, R.G. n. 22.831.508-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 250.461.998-74, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 13.01.2021, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020 para gozo no período 14.01.2021 a 02.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.369/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSENEIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSENEIA DA SILVA, R.G. n. 40.271.239-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 368.978.678-96, admitido em data de 03.03.2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo, 18/11/2019 a 17/11/2020 para gozo no período de 23.11.2020 a 07.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 23.11.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA 2.376/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. CINTIA FERNANDA HENSCHEL MACHADO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. CINTIA FERNANDA HENSCHEL MACHADO RG 27.611.374-3 SP, e CPF/MF nº 262.463.668-45 cargos de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo 11.03.2013 à 10.03.2018. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 23.04.2018 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
11.03.2013 a 10.03.2018	44	23.04.2018	DEZEMBRO 2020	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

PORTARIA Nº 2.378/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n° 12/2020, e a Resolução n°. 05/2020 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ambos enviados através do memorando nº 4.360/2020, datado de 27 de novembro de 2020, que solicita a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e DESIGNAR os membros que passa a constituir o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

1. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Rosinéia Maria Baumgarten de Lima
Suplente: Marcia Regina da Silva

Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Margarida Isabel de Oliveira
Suplente: Vanessa de Oliveira Ramos

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Leandro dos Santos Nascimento
Suplente: Ataíde de Oliveira Martins

Representantes do Departamento Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Marcia Baumgarten Dias
Suplente: Laianne Ap. Cirino R. Mendes

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Rosangela Totti Gonçalves
Suplente: Ester Ângela da Silva Malaquias

2. **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:
Titular: Suzanne Simões Zandonadi Pozzato
Suplente: Josiele Carolina Stoco

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Representantes dos Usurários do Sistema Único da Assistência Social:
Titular: Aparecida Galdino dos Santos
Suplente: Maria Ângela Montfort da Silva

Representantes de Organizações Religiosas:
Titular: Cleonice Lima de Oliveira
Suplente: Aparecida Souza Cardoso Baldo

Representantes de Organizações não Governamentais – Comunidade Kolping de Cruzália:
Titular: Luiz Ruz
Suplente: Ticiana Ibanez de Oliveira

Representantes de Sindicatos e Associações – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cruzália:
Titular: Adryene Ibanez Ribeiro
Suplente: Rosana Migotto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 2.085/2020 datada de 13 de janeiro de 2020.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália/SP, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 90/2020

Processo nº 1.474/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CRUZÁLIA-SP, QUE UTILIZA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.332.948/0001-96. Valor: R$ 16.536,91. Data da assinatura: 27/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 91/2020

Processo nº 1.474/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CRUZÁLIA-SP, QUE UTILIZA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: PLANET

BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.432.336/0001-40. Valor: R$ 1.091,80. Data da assinatura: 27/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 92/2020

Processo nº 1.474/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CRUZÁLIA-SP, QUE UTILIZA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: LUCIANE

ALVES DE OLIVEIRA 22152322851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.859.641/0001-55. Valor: R$ 930,00. Data da assinatura: 27/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
DEZEMBRO/2020

AGENTES POLÍTICOS:

SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 3.542,54
SUBSÍDIO DOS VEREADORES	R$ 2.989,02

SERVIDORES:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	BÁSICO
ENCARREGADO CONTÁBIL	EFETIVO	R$ 3.675,11
ASSISTENTE LEGISLATIVO	EFETIVO	R$ 2.852,74
ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	R$ 3.760,22
CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	R$ 1.785,33

AMAURI CÉSAR SCHWARZ

PRESIDENTE